

001-0131/93

012

01/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001013193 DE 1993

INATURALIZA : PL 01-0131/93-0 DE 16/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

APREENSÃO DE ANIMAIS
DESTINAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS
DOAÇÃO DE ANIMAIS
INSTITUTO BUTANTA
INSTITUTO ADOLFO LUTS

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:27:17

00000010734-43



ARQUIVADO EM 16/4/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZA TAVES BRANCO
Chefe do Setor Técnico



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO
A. T. M.

Folha n.º	01	de proc.
n.º	133	do 1993
JLC		

011

18 MAR 1993

COMISSÃO DE:

CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TR.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0131/93-0

Dispõe sobre a destinação de animais apreendidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Os animais apreendidos pelo setor competente do Município de São Paulo serão doados aos Instituto Butantã e Instituto Adolfo Lutz para pesquisas.

Art.2º - Os animais apreendidos deverão ser reclamados pelos respectivos donos até 5 (cinco) dias da data da apreensão.

Art.3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art.4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 março de 1993.

Nelo Rodolfo
Vereador

AJFB/ttp



Folha n.º	02	de proc.
n.º	131	do 19_93
RL.		

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Como é do conhecimento público, os animais apreendidos ou abandonados nas ruas de São Paulo são mortos ' sete dias depois e transformados em sabão.

Esse Projeto de Lei visa salvar a vida dos animais que serão tratados para, mais tarde, servirem de co- ' baias para experiências, visando a industrialização do soro ' que irá salvar centenas de vidas em nosso país.

O Instituto Butantã e o Instituto Adolfo ' Lutz são reconhecidos mundialmente pelos seus relevantes ser- ' viços prestados à humanidade. Este Projeto de Lei é de gran- ' de profundidade a favor da Ciência. Temos a absoluta certeza ' que os Senhores Vereadores irão aprová-lo para o bem da ' humanidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....03.....

0131 93 16 03 93

do processo nº.....de 19...../...../.....(a).....

Ao

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta o Projeto de

Lei nº 679/91.

S.P. 23/03/93

Isabel Cavalc

ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 24, 3, 93

[Signature]
LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/3/93 às 15:30 hs.
[Signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar

Viviani Ruy

Sede da Comissão de Constituição e Justiça

em 25 de 03 de 1993

[Assinatura]

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

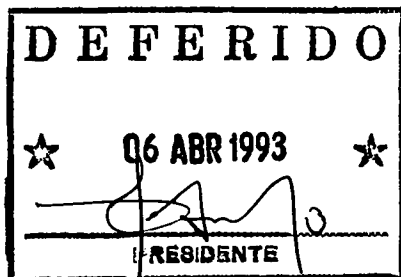
sob folha nº 04

Em 12, 04, 93

(a) *[Assinatura]*



89
04. P.I. 223, ✓
Folha n.º 04 do Proc.
N.º 131 de 19 93
O Funcionário *m*
Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

D(SIV)

13 - REQ. D(S/PROC)
13-0237/93-0

Senhor Presidente

Solicito de Vossa Senhoria a retirada do
meu Projeto de Lei nº 01-0131/93-0 de minha
autoria.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1993.

M. Rodolfo
Nelo Rodolfo
Vereador

/tfp

À Diretoria de
Assessoria Jurídica
7.4.93


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/04/93 às 12 - hs.



Ao DT.94 - Sra. Chefe,

Arquive-se conforme solicitação
do autor, constante do req.D-237/93.

Em, 14.04.93



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	4 fls.
Arquivo em	16.04.93
O Func.º	
LUIZA TAKEMI	
Chefe de Seção Técnica II	